

ATO GP-Nº 004/86

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e da delegação de competência que lhe foi atribuída pela Resolução nº 02/85

RESOLVE

Art. 1º - Dar nova estruturação à Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete do Tribunal, na forma do Anexo a este Ato.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no B.I.

João Pessoa-PB, 07 de abril de 1986.

PAULO MONTENEGRO PIRES

Juiz Presidente do Tribunal Regional
do Trabalho da 13ª Região

ANEXO AO ATO GP-Nº 004/86

Tabela de gratificação de representação de Gabinete do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

1. GABINETE DA PRESIDÊNCIA	NÚMERO
1.1. Chefe de Serviço	02
1.2. Assistente Administrativo	22
1.3. Assistente	12
1.4. Secretário Especializado	15
1.5. Agente Especializado (Motorista)	03
1.6. Auxiliar Especializado	12
2. GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA	NÚMERO
2.1. Assistente Administrativo	01
2.2. Secretário Especializado	02
2.3. Agente Especializado (Motorista)	01
2.4. Auxiliar Especializado	02
3. GABINETE DE JUÍZES	NÚMERO
3.1. Assistente Administrativo	06

- 3.2. Secretário Especializado 12
- 3.3. Agente Especializado (Motorista) 06
- 3.4. Auxiliar Especializado 12
- 4. GABINETE DA DIREÇÃO GERAL NÚMERO
- 4.1. Chefe de Serviço 03
- 4.2. Assistente Administrativo 06
- 4.3. Assistente 06
- 4.4. Secretário Especializado 12
- 4.5. Agente Especializado (Motorista) 05
- 4.6. Auxiliar Especializado 10
- 5. GABINETE DA SEC. DO TRIBUNAL PLENO NÚMERO
- 5.1. Assistente Administrativo 02
- 5.2. Assistente 02
- 5.3. Secretário Especializado 02
- 5.4. Auxiliar Especializado 01
- 6. GABINETE DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA NÚMERO
- 6.1. Assistente Administrativo 02
- 6.2. Assistente 02
- 6.3. Secretário Especializado 02
- 6.4. Auxiliar Especializado 01
- 7. GABINETE DA SECRETARIA JUDICIÁRIA NÚMERO
- 7.1. Assistente Administrativo 02
- 7.2. Assistente 02
- 7.3. Secretário Especializado 02
- 7.4. Auxiliar Especializado 01